



Município de Westfália

04.215.147/0001-50

Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488

Westfália-RS / 95893-000

(51)37624553

Processo Nº: 2023/2362

Sequência: 6

Requerente: ASSOCIACAO CULTURAL WESTFALIANA

Remetente: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assunto: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Destinatário: BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Data de Despacho: 27/12/2024

Despacho: Encaminho documentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e Parecer Conclusivo.



Gustavo Sieben
Secretário Municipal
Matrícula nº448

Justificativa referente Relatório de Visita Técnica “in loco”

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, dentro dos procedimentos de fiscalização da parceria realizada através do Termo de Colaboração Nº 03/2022 e Aditivos I a VI, firmado com a Associação Cultural Westfaliana, cujo objeto constitui a realização de oficinas abertas à comunidade, como danças modernas, patinação, instrumentos musicais diversos, regência e técnica vocal para o canto coral, Yoga e banda marcial, em formato de turmas ou núcleos, abrangendo todas as faixas etárias, com oficinas e ensaios regulares, não sentiu necessidade de realizar visitas técnicas nas oficinas e ensaios visto que a OSC apresentou mensalmente os relatórios fotográficos das atividades realizadas assim como listas de presenças dos ensaios e aulas, portanto, pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma (x) totalmente adequada () parcialmente adequada () não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

Westfália, 27 de dezembro de 2024.

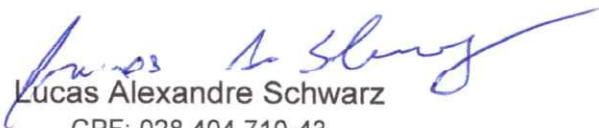


Tamara Uebel

CPF: 007.039.880-18

Matrícula: 912

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Lucas Alexandre Schwarz

CPF: 028.404.710-43

Matrícula: 867

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Núbia Regina dos Santos

CPF: 928.842.370-20

Matrícula: 149

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| | | | |
|--|----------------------------|---|----------------|
| Processo N°: 2023/2362 | | Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Desporto | |
| OSC: Associação Cultural Westfaliana | | | |
| Título do Projeto/Atividade/Serviço: A Cultura apresenta seus talentos | | | |
| Instrumento: | (x) Termo de Colaboração | Número: 03/2022 | |
| | () Termo de Fomento | Número: | |
| Período: agosto/2022 a outubro/2023 | | | |
| (x) 1º Meta | (x) 4º Meta | (x) 7º Meta | (x) 10º Meta |
| (x) 2º Meta | (x) 5º Meta | (x) 8º Meta | (x) 11º Meta |
| (x) 3º Meta | (x) 6º Meta | (x) 9º Meta | (x) 12º Meta |
| | | | (x) 13º Meta |
| Valor Repassado no período (se for o caso): R\$ 316.262,00 | | | |
| <p>RELATÓRIO <i>(descrição sumária das atividades e metas estabelecidas verificar no Plano de Trabalho, resumidamente, as ações que a organização da sociedade civil se propôs a realizar no período avaliado, inclusive as etapas, com as respectivas metas, no âmbito do cronograma de execução)</i></p> <p>Conforme cronograma de execução de metas do Plano de Trabalho, o Termo visa constitui a realização de oficinas abertas à comunidade, como danças modernas, patinação, instrumentos musicais diversos, regência e técnica vocal para o canto coral, Yoga e banda marcial, em formato de turmas ou núcleos, abrangendo todas as faixas etárias, com oficinas e ensaios regulares, no período de agosto/2022 a outubro/2023. Dentre as metas também constam o pagamento de despesas contábeis.</p> | | | |

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base nos relatórios e prestações de contas mensais apresentadas, constatou-se que a entidade estimulou os estudantes e comunidade a participarem de propostas inovadoras, mantendo viva a tradição e possibilitando o crescimento técnico e cultural da comunidade local. Também realizou os pagamentos previstos no plano de trabalho.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

R\$ 316.262,00

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias durante o período.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil () **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da ____ Meta, foi possível verificar o nexó entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() **SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:** *(Descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)*

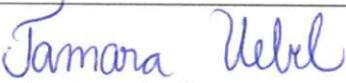
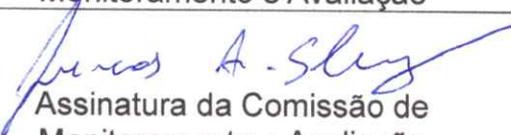
() **NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.**

| | |
|--|--|
| Data: | Data: Westfália, 27 de dezembro de 2024.  Gustavo Sieben Sec. de Educação, Cultura, Turismo e Desporto - Westfália/RS |
| Assinatura do Responsável pela emissão do RTMA | Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área |
| Matrícula: | CPF: 898.559.810-49 |

ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 173 de 29 de dezembro de 2021, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação das Metas, apresentado pelo gestor, Sr. Gustavo Sieben.

Westfália, 27 de dezembro de 2024.

| | |
|--|--|
|  Assinatura da Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação | Tamara Uebel Matrícula: 912 CPF: 007.039.880-18 |
|  Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação | Núbia Regina dos Santos Matrícula: 149 CPF: 928.842.370-20 |
|  Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação | Lucas Alexandre Schwarz Matrícula: 867 CPF: 028.404.710-43 |

CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA (se houver):

O Conselho _____, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

(Obrigatório, se conselho deliberativo)

Data:

CPF:

Carimbo/Assinatura do Presidente do Conselho:

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

| | | |
|--|---|-----------------|
| Processo Nº: 2023/2362 | Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Desporto | |
| OSC: Associação Cultural Westfaliana | | |
| Título do Projeto/Atividade/Serviço: A Cultura apresenta seus talentos | | |
| Instrumento: | (x) Termo de Colaboração | Número: 03/2022 |
| | () Termo de Fomento | Número: |
| Vigência: agosto/2022 a outubro/2023 | | |
| Valor total da parceria: R\$ 316.262,00 (Repasse realizado: R\$ 282.099,00) | | |
| ** R\$ 13.447,97 foi devolvido pela OSC em 14/11/2023 | | |

A partir das ações de gestão, monitoramento e avaliação indicadas no relatório deste parecer técnico, e considerando-se os elementos apresentados na prestação de contas final, em especial a análise do Relatório de Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil parceira, constata-se que o objeto foi executado de maneira coerente com as fases e/ou etapas estabelecidas no cronograma de execução física do Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

A) Do Cumprimento das Metas

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- **META 1** (*Oficina de danças modernas*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 2** (*Oficina de patinação artística*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;

- **META 3** (*Violão popular Anos Iniciais*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 4** (*Oficina de técnica vocal Coral Municipal*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 5** (*Oficina de técnica vocal infanto-juvenil*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 6** (*Oficina de canto coral para comunidade em geral*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 7** (*Oficina de instrumentos musicais – violão, sopro, flauta, flauta transversal, bateria, teclado, guitarra, baixo*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 8** (*Regência do Grupo Instrumental de Westfália*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 9** (*Musicalização*), foi atingida parcialmente, no prazo determinado no cronograma de execução, dado que no ano de 2023 não havia profissional disponível;
- **META 10** (*Sing Abend*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 11** (*Despesas contábeis*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 12** (*Oficina de Yoga para crianças*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 13** (*Oficina de instrumentos da Banda Marcial*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria **cumpriu satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho.

B) Resultados Alcançados e Respectivos Benefícios

De acordo com a análise do cumprimento das metas, é possível elencar, como resultados alcançados com a execução da parceria, os seguintes:

- Atendimento do público-alvo projetado no Plano de Trabalho;
- Cumprimento das Metas 5, 8, 9, 11, 12 e 13 do Plano Municipal de Cultura.

Tendo em vista esses resultados, a parceria gerou como benefícios diretos o enriquecimento cultural e a participação de momentos de entretenimento da comunidade westfaliana, mantendo viva a tradição e possibilitando o crescimento técnico e cultural dos participantes.

C) Impactos Econômicos e Sociais

Os resultados e benefícios indicados acima geraram, na comunidade, os seguintes impactos econômicos:

- Atendimento, do plano de aplicação dos recursos, constante do plano de trabalho;
- Manutenção de conta bancária específica para movimentação dos recursos da parceria, aberta na agência 0119 do Banco Sicredi, conta corrente nº 51040-8, em atendimento ao art. 51 da Lei nº 13.019/2014, mantendo-se o controle financeiro hígido e completamente independente da conta movimento da OSC;

Por sua vez, os impactos sociais podem ser percebidos

- Enriquecimento cultural
- Participação de momentos de entretenimento da comunidade westfaliana;
- Valorização da cultura local.

D) Satisfação do público-alvo

Não foi realizada pesquisa de satisfação específica, no entanto, no período da parceria não ocorreu nenhuma abertura de ouvidoria no município ou reclamação direta na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, o que evidencia que o atendimento foi satisfatório, sendo que eventual insatisfação não implica rejeição de contas, mas deve ser um elemento de análise para subsidiar eventual tomada de decisão futura sobre parcerias similares.

E) Sustentabilidade das Ações

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias pelo regime da Lei nº 13.019/2014.

F) Transparência e Controle Social

A administração pública municipal divulgou na internet, no endereço eletrônico <https://www.westfalia.rs.gov.br/parcerias>, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerce suas ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos art. 10 da Lei nº 13.019/2014. A OSC por sua vez, também publicou em suas redes sociais suas ações desenvolvidas.

G) Observações

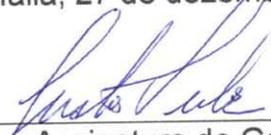
O aditivo I alterou o Plano de trabalho cm supressão de metas e de repasse. O Aditivo II incluiu as metas 4, 5 e 8 no mês de fevereiro. O aditivo III incluiu a meta da Yoga. O aditivo IV incluiu a meta 13, referente a Banda Marcial. O aditivo V prorrogou a parceria nos meses de julho e agosto. O aditivo VI prorrogou a parceria nos meses de setembro e outubro. O saldo remanescente foi devidamente devolvido.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o *CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO*, sugiro a *APROVAÇÃO* da prestação de contas.

Encaminho esta manifestação conclusiva e os autos do respectivo processo administrativo ao administrador público, para julgamento e decisão final, em conformidade com o art. 72, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

Westfália, 27 de dezembro de 2024.


Assinatura do Gestor
Nome: Gustavo Sieben **Gustavo Sieben**
Matrícula: 448
Sec. de Educação, Cultura,
Turismo e Desporto - Westfália/RS



Westfália, 27 de dezembro de 2024.

Pelo presente, após análise dos dados apresentados no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas; Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer Conclusivo da prestação de contas final do Gestor da Parceria firmada com:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL WESTFALIANA, através do Termo de Colaboração N° 03-2022 e Aditivos I a VI, diante do exposto, **homologo o Parecer da Comissão e o Parecer Conclusivo do Gestor da Parceria e considero a Prestação de Contas Final aprovada.**


Joacir Antônio Docena
Prefeito Municipal



Município de Westfália

04.215.147/0001-50

Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488

Westfália-RS / 95893-000

(51)37624553

Processo Nº: 2023/2362

Sequência: 7

Requerente: ASSOCIACAO CULTURAL WESTFALIANA

Remetente: BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Assunto: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Destinatário: BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Data de Despacho: 06/01/2025

Despacho: Parecer Conclusivo da prestação de contas postado no site do município, juntado ao processo da parceria e arquivado. Ficando a disposição.


ANELISE GRIMM HORST

